



## UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

### 13º JAMBOREE PAN-AMERICANO

10 a 18/julho/2010

Meztitla, Morelos - México

### 13º JAMBOREE PAN-AMERICANO

#### INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

##### 1. O EVENTO - ORGANIZAÇÃO, TEMA, LOCAL e CLIMA

A **Asociación de Scouts de México**, com larga experiência em eventos internacionais, é responsável pela realização do evento que tem por tema “**Explora nosso território, descobre o teu espírito**” o qual proporcionará aos participantes uma oportunidade única para compartilhar, viver e aprender a diversidade cultural do México.

O Jamboree será realizado no Campo Escola Meztitla. O nome Meztitla é uma palavra derivada da língua “náhuatl”, cujo conceito original é “Lugar da Lua” ou “Lugar perto da Lua” devido a presença de pinturas rupestres com especial destaque para uma que representa a Lua. Neste Campo Escola já foram realizados grandes eventos escoteiros dentre os quais podemos destacar: Encontros Nacionais de Expressão e Arte, Camporees Centro-Americanos e Moot Mundial.

O local do Jamboree fica a aproximadamente uma hora de ônibus da cidade do México. A temperatura à época da realização do evento varia entre 20 e 30°C, durante o dia, diminuindo para não menos que 10 °C durante a noite. No verão chove com intensidade o que ajuda a diminuir a temperatura. Os Organizadores aconselham levar roupas adequadas e protetores e/ou bloqueadores solar.

##### 2. PARTICIPAÇÃO NO JAMBOREE

**2.1 Associações participantes:** o Jamboree é destinado a membros de Associações Escoteiras registradas junto à Organização Mundial do Movimento Escoteiro. A União dos Escoteiros do Brasil integrará à sua Delegação, por convite, membros da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB.

**2.2 Participação da UEB:** se dará exclusivamente através de Unidade Escoteira Local portadora do Certificado de Funcionamento referente ao ano de 2010 e somente para membros ativos no Movimento, regularmente registrados institucionalmente para o ano de 2010.

**2.3 Coordenação e Organização do Contingente:** a participação brasileira no Jamboree será organizada através do Escritório Nacional da UEB e estará sob a responsabilidade de um Comitê escolhido pela Diretoria Executiva Nacional – DEN. Este Comitê terá como Chefe do Contingente Brasileiro o Dirigente Jonathan Hugh Govier (SP).

**2.4 Coordenadores Regionais:** cada Diretoria Regional poderá designar, em conjunto com o Chefe do Contingente Brasileiro, um Responsável ao qual caberá contribuir com a Organização do nosso Contingente na fase pré-evento repassando informações do Jamboree às Unidades Escoteiras Locais e demais interessadas, gerenciando e facilitando a montagem das patrulhas e tropas, bem como outras funções que lhe forem atribuídas. A realização de tal tarefa não garante a participação no evento na condição de Staff da Associação

**2.5 Composição de Patrulhas e Tropas:** Patrulhas deverão ser compostas por 9 jovens do mesmo Ramo e acompanhadas por um Escotista. O fato da Patrulha ser mista não implica em que se tenha mais de um Escotista por Patrulha. As Tropas são formadas por 4 Patrulhas e sua composição deverá ser enviada ao Escritório Nacional até dia **14 de junho**, pelo Coordenador Regional.

## **2.6 Categorias de participação e limites de idade**

**A inscrição de participantes, em qualquer categoria (Jovem, Escotista, Equipe Internacional de Serviço - EIS ou Staff de Associação), deve considerar a idade por ocasião da realização do Jamboree, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos, lembrando ser necessária a obtenção de visto para ingresso no México.**

**Jovem** - A participação no Jamboree como "Jovem" é possível para membros do Ramo Sênior **nascidos entre 1992 e 1995 e para membros do Ramo Escoteiro nascidos entre 1995 e 1998.**

**Escotista** - A participação no Jamboree como "Escotista" (responsável por uma patrulha com nove jovens) é permitida para aqueles que tenham **idade igual ou superior a 21 anos na data de início do acampamento e possua o Nível Preliminar Escotista concluído.** Devendo ser dada preferência a quem fale Espanhol.

**Equipe Internacional de Serviço - EIS** - A participação no Jamboree como membro da "Equipe Internacional de Serviço – EIS" é possível para Pioneiros, Escotistas ou Dirigentes **nascidos antes de 1992.** As tarefas e funções do EIS serão definidas pelos organizadores do Jamboree em informativo específico. A Organização do Jamboree estipulou que a quantidade de pessoas que fará parte da EIS de cada país não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do total de participantes inscritos como "Jovens" e como "Escotistas".

**Staff de Associação** – a indicação para ocupação de tais vagas será feita pelo Comitê Organizador, estando limitada ao número de vagas que será destinado a cada Associação. Os indicados terão sob sua responsabilidade a organização, atendimento e coordenação da participação de sua Associação no evento.

**2.7 Inscrição de Jovem no evento:** a inscrição na categoria **Jovem** só estará completa após recebimento pelo Escritório Nacional da UEB do original da Ficha de Inscrição do Jovem, devidamente assinada pelo responsável legal pelo jovem e responsável pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante e verificado o registro institucional para o ano de 2010 e o pagamento das Taxas do Jamboree e Taxa Administrativa da UEB.

**Data limite para recebimento pelo Escritório Nacional da Ficha de Inscrição: 10 de junho.**

**2.8 Inscrição de Escotista no evento:** a inscrição na categoria **Escotista** só poderá acontecer após envio para o Escritório Nacional da UEB ([ueb.eventos@escoteiros.org](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org)), pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante ou Coordenador Regional, de correspondência indicando a pessoa para a categoria **Escotista**, relacionando e vinculando nominalmente pelo menos 5 (cinco) Jovens do mesmo Ramo que já tenham pago pelo menos a Taxa do Jamboree. A inscrição para a categoria "Escotista" estará condicionada ao preenchimento completo das 9 vagas da patrulha. Em não se conseguindo completar as 09 vagas, e havendo necessidade de juntar com membros de outra(s) Unidade(s) Escoteira(s) Local(is) / Núcleo(s) Bandeirante(s), terá preferência na inscrição o Escotista que tiver mais jovens na patrulha. Os pagamentos ou o preenchimento da Ficha de Inscrição do evento, para a categoria Escotista, não são considerados "válidos" sem o atendimento da condição acima especificada. A inscrição só estará completa após serem atendidas as condições estipuladas no item 2.5.

Não é permitido à mesma Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante abrir uma nova patrulha para o mesmo Ramo sem haver completado patrulha já aberta.

**2.9 Inscrição para Equipe Internacional de Serviço:** as Associações Escoteiras convidadas só podem inscrever 1 (um) participante nesta categoria para a proporção indicada no item 2.6 acima e o mais indicado é privilegiar Unidades Escoteiras Locais/Núcleos Bandeirante que estejam enviando Jovens. Assim, o Comitê Organizador do Contingente Brasileiro decidiu vincular a indicação da pessoa para inscrição em tal categoria ao envio, para o Escritório Nacional da UEB ([ueb.eventos@escoteiros.org](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org)), pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante/Coordenador Regional, de relação nominal vinculando 10 (dez) participantes {10 (dez) Jovens ou 9 (nove) Jovens e 1(um) Escotista - independente de Ramo ou Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante a que pertençam} que já tenham pago a Taxa do Jamboree. Os pagamentos ou o preenchimento da Ficha de Inscrição do evento não são considerados "válidos" sem o atendimento da condição acima especificada. A inscrição só estará completa após serem atendidas as condições estipuladas no item 2.5.

Caso haja vagas disponíveis para a Equipe Internacional de Serviço caberá ao Escritório Nacional fazer a indicação, com a colaboração dos Coordenadores Regionais.

### 3. PROGRAMA

O “Programa” do Jamboree será detalhado em informativos que serão disponibilizados no site da UEB. Porém, desde já, podemos nos preparar para uma festiva comemoração.

### 4. INFRA-ESTRUTURA

**Abertura do Campo:** o Campo estará aberto das 12h do dia 09 de julho de 2010 até as 18h do dia 19 de julho de 2010.

**Alimentação:** a Equipe Internacional de Serviço – EIS e o Staff das Associações farão sua alimentação nos restaurantes do próprio evento. Aqueles que necessitem dieta especial deverão mencionar na ficha de inscrição. Os participantes em Tropas (Jovens e Escotistas) receberão os utensílios e alimentos para elaborarem sua própria refeição.

**Traslado para atividades:** a Organização do Jamboree só permitirá o deslocamento de tropas para qualquer atividade do Programa do evento mediante a presença da totalidade de seus elementos, jovens e adultos. Exceção aos membros com impedimento atestado pelo Departamento Médico.

**Atendimento Médico:** a Organização do Jamboree manterá equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se realizem atividades, se necessário. A UEB, repetindo o praticado em outros eventos internacionais, poderá ter uma equipe médica própria para apoiar nossa Delegação.

**Segurança:** aconselhamos aos participantes que identifiquem seus pertences e, aos jovens, que deixem seus objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A organização do evento é responsável pela segurança “pessoal” dos participantes dentro da área destinada à realização do evento.

**Centro Comercial:** durante todo o Jamboree funcionará um centro comercial que estará disponibilizando serviços básicos e usuais necessários para esse tipo de atividade.

### 5. NORMAS DE ACAMPAMENTO

O Jamboree é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeite às normas abaixo ou instrução apresentada pela Comissão Organizadora, será verificada junto ao responsável pelo Contingente Brasileiro a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante do Jamboree. Na hipótese de exclusão de um “Jovem”, um adulto do Contingente acompanhará o mesmo ao aeroporto e se encarregará de enviá-lo de volta ao Brasil onde será recepcionado por um membro da UEB e entregue aos responsáveis legais. O Jovem e/ou seu responsável legal respondem pelo pagamento de todas as despesas decorrentes de tal situação tanto relativas ao “Jovem” quanto às do adulto que saiu do Jamboree para acompanhá-lo.

**Apresentação pessoal:** nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e em outras que venham a ser definidas, deverá ser utilizado o uniforme ou traje escoteiro constante do P.O.R. É obrigatório portar durante todo o evento o Lenço da UEB e o documento de identificação fornecido pela Organização do Jamboree.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Fumo e/ou Drogas:** a Lei Mexicana proíbe o fumo para menores de idade e o consumo de drogas independente de idade.

**Armas:** não é permitido o porte ou mesmo o uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. A infração a esta norma é penalizada pela Lei Mexicana.

**Danos e prejuízos:** os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para exclusão do Jamboree.

**Segurança:** a segurança externa estará a cargo de forças de segurança nacionais. No interior do Jamboree a segurança é missão da Equipe de Segurança, integrada por voluntários, cuja principal responsabilidade é velar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

**Saídas da área de acampamento:** saídas não previstas na Programação do Jamboree deverão ser autorizadas, conjuntamente, pelos responsáveis pela Chefia de Campo, por um dos membros do Comitê Organizador do Contingente Brasileiro, e pelo responsável pela Tropa ou atividade a qual o participante esteja ligado. A permanência na área de acampamento e/ou de atividades é obrigatória durante todo o Jamboree. A saída de um Jovem deve ser acompanhada obrigatoriamente por um adulto do Contingente Brasileiro.

**Comércio:** só será permitido algum tipo de comércio mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do Jamboree.

**Veículos:** o acesso de veículos particulares ao local de acampamento é proibido. Só poderão circular veículos de segurança, bombeiros e ambulâncias, em casos de necessidade. Veículos de serviço trafegarão em horários pré-determinados e devidamente identificados. Para atender necessidades, haverá um estacionamento próximo ao local do Jamboree.

**Visitas:** somente pessoas expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora podem visitar o Jamboree. Visitas de pais, familiares ou amigos só poderão ocorrer nos dias e horários que serão estabelecidos para tal.

## 6. PAGAMENTOS

**BANCO DO BRASIL                      Agência 3184-4                      39632-X**

(Caso o depósito não seja aceito com o dígito "X" favor tentar com o dígito "0")

Para eventuais Ordens de Pagamento informar o CNPJ da UEB: 33.788.431/0001-13

Informações quanto aos valores depositados, correspondências, banco de dados, Fichas de Inscrição Individual (original) e outros devem ser enviados para:

**Fax: 0xx41 3353 4733   -   Telefone: 0xx41 3353 4732   -   e-mail: [ueb.eventos@escoteiros.org](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org)**

**ou: UEB – JAMPAN 2010   Rua Cel. Dulcídio, 2107   Curitiba/PR   CEP 80250-100**

**Identificação do depósito:** Não havendo mais a necessidade de identificar o depósito realizado, se torna obrigatório o envio ao Escritório Nacional da UEB de cópia do comprovante de depósito para o fax 0xx41 3353 4733 ou para o e-mail [ueb.eventos@escoteiros.org](mailto:ueb.eventos@escoteiros.org), informando: Nome completo, data de nascimento, ramo de atuação, identificação da Unidade Escoteira Local ou Núcleo Bandeirante ao qual esteja ligado. Após a transmissão deve o remetente confirmar o correto recebimento pelo Escritório Nacional da UEB, evitando que problemas de comunicação impossibilitem a identificação de qualquer dos dados nele contido, o que desobriga a UEB da aquisição da vaga.

### **Existem 2 Taxas que devem ser pagas pelos participantes:**

**a) Taxa do Jamboree – em Dólares (parcela única):** destina-se a cobrir a taxa de participação definida pela Asociación de Scouts de México. O depósito de tal valor poderá ser efetuado pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante ou pelo próprio participante e pode ser feito de acordo com o item 6.1.

**O pagamento de valor definido em moeda estrangeira** deverá ser efetuado em Reais, de acordo com valor convertido que será divulgado no site da UEB, a partir das 11h da manhã do primeiro dia do período de pagamento.

**b) Taxa Administrativa da UEB (uma ou duas parcelas):** destina-se a cobrir os custos de Administração/Organização do Contingente Brasileiro. O depósito de tal valor poderá ser efetuado pela Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante ou pelo próprio participante em parcela única ou em duas parcelas respeitados os valores descritos nas formas de pagamento (item 6.2).

**6.1 Taxa do Jamboree:** A Comissão Organizadora do Jamboree definiu a Taxa do evento para a categoria do Brasil de acordo com a nossa renda per capita. Assim, ficou em US\$235,00 (duzentos e trinta e cinco dólares) para inscritos nas categorias “Jovens”, “Escotistas” e “Staff de Associação” e US\$200,00 (duzentos dólares) para a categoria “Equipe Internacional de Serviço – EIS”. Não existe parcelamento para o pagamento da Taxa do Jamboree, porém a Comissão Organizadora do Jamboree concederá descontos para a Associação que concretize inscrições antecipadamente. Para atendermos os prazos determinados pela Comissão Organizadora do Jamboree, cumprindo os procedimentos administrativos e de transferência de valores, a UEB seguirá a tabela abaixo.

**Pagamento da Taxa do Jamboree:**

<b>Datas de pagamento</b>	<b>Jovens, Escotistas e Staff de Associação</b> (valor líquido) <b>Dólares</b>	<b>EIS</b> (valor líquido) <b>Dólares</b>
22 ou 23 ou 24 de março	US\$225,00	US\$190,00
24 ou 25 de maio	US\$235,00	US\$200,00

**Depósito da Taxa do Jamboree fora de prazo:** qualquer valor depositado em data diferente das acima estipuladas ficará automaticamente a disposição do depositante, que deverá fornecer os dados necessários para que seja processada a competente devolução. Não caberá qualquer outro ressarcimento além do valor depositado em Reais sem variações cambiais e será deduzido o valor relativo ao envio da Ordem de Pagamento da devolução.

A Taxa do Jamboree cobrirá os seguintes custos/despesas: a) Alimentação durante o Jamboree (café da manhã, almoço e jantar), iniciando com o almoço do dia 10/07/2010 e terminando com o café da manhã do dia 18/07/2010; b) Participação nas atividades; c) Documento de identificação e manual do participante; d) Atendimento médico/hospitalar aos casos originados em decorrência das atividades ou deslocamentos durante o Jamboree (não incluído medicamento).

**6.2 Taxa Administrativa da UEB:** considerando os custos e as despesas necessárias para organizar a participação brasileira no Jamboree, foi definida a Taxa Administrativa da UEB considerando os valores que serão necessários despende.

A Taxa Administrativa da UEB se destina a cobrir, dentre outros, os seguintes custos/despesas:

Organização do Contingente: Salários e encargos sociais de funcionários da UEB durante o período de organização; Criação e confecção de materiais de divulgação; Despesas Postais (Envio deste documento e outras correspondências às Regiões, Unidades Escoteiras Locais, Núcleos Bandeirantes e membros da UEB) com vistas à participação no Jamboree; Contas de Telefone e fax do Setor de Eventos; Taxas e custos bancários nacionais; Materiais de escritório necessários à organização; Viagens e estadias nacionais para divulgação do Jamboree e para reuniões da Coordenação; Seguro, alimentação e despesas de viagens internacionais; Frete para envio de enxoval aos participantes; Kit Tropa para apoio e identificação das tropas brasileiras; Aquisição de medicamentos para uso por eventual equipe médica brasileira; Repasse às Regiões de parte da Taxa Administrativa da UEB; Materiais para decoração e atendimento no stand; Materiais de escritório e de consumo para uso no stand; Presente para a Comissão Organizadora do Jamboree; Recepção aos Chefes de Delegações e autoridades presentes no evento; etc.

Despesas Internacionais: Participação obrigatória no Centro Escoteiro o que implica no uso e equipagem de stand; Frete para transporte de material do Brasil para o México e retorno ao Brasil; Taxas e custos bancários internacionais referentes a envio de ordens de pagamento; Locação de veículo para apoio ao Contingente; Viagens, transfer, inscrições, seguros e estadias necessárias à organização;

Enxoval para o participante: fornecer um enxoval com a logomarca do Contingente Brasileiro constando de: (1) Boné; (1) Jaqueta de nylon; (3) Camisetas; (10) Distintivos do Contingente e (1) Lenço da UEB.

Obs.: as camisetas e jaqueta serão confeccionadas seguindo padrões habituais de fabricantes. A responsabilidade pela especificação do tamanho da camiseta e da jaqueta é de quem preenche o banco de dados, não cabendo reclamação por erros.

### Pagamento da Taxa Administrativa da UEB:

definido o valor base de **R\$390,00 (trezentos e noventa reais)** para pagamento integral nos mês de abril/2010. Tal pagamento poderá ser parcelado em até duas vezes de acordo com as datas e valores abaixo:

Mês de pagamento	Pagtº. integral	Pgtº. 1.ª Parcela Abril	Pagtº. 2.ª Parcela Junho
Abril	R\$ 390,00	200,00	R\$ 200,00
Junho	R\$ 420,00		

Participantes da FBB devem respeitar também o contido no item 6.6

**6.3 Desistência de participação com “Transferência de Inscrição” feita pelo próprio participante:** qualquer inscrito que tenha pago integralmente sua participação no evento e que eventualmente desista de participar pode transferir sua inscrição para outros membros da UEB/Núcleo Bandeirante dentro da mesma categoria de inscrição e de Ramo (para Jovens), atendidas as condições para a categoria, enviando à UEB – JAMPAN 2010, **correspondência via SEDEX, postada até 30 de junho de 2010**, formalizando a substituição mediante “autorização de substituição” e anexando a Ficha de Inscrição da pessoa que a substitui. A substituição pode ser feita com membros de outra Unidade Escoteira Local/Distrito Bandeirante e o acerto de valores não envolverá a UEB.

**6.4 Desistência de participação com “Transferência de Inscrição” intermediada pela UEB:** qualquer inscrito que tenha pago sua participação no evento e que eventualmente desista de participar e que por qualquer razão não queira procurar interessados em sua inscrição poderá contratar a UEB para negociar tal inscrição. A UEB cobrará pelo serviço prestado os seguintes percentuais sobre o valor pago pelo inscrito: a) 20% (vinte por cento) sobre o valor recebido a título de Taxa do Jamboree e Taxa Administrativa da UEB caso a contratação seja formalizada até dia **28 de maio de 2010**; b) 60% (sessenta por cento) sobre o valor recebido a título de Taxa do Jamboree e Taxa Administrativa da UEB caso a contratação seja formalizada entre o dia **29 de maio e 30 de junho de 2010**; c) após 30 de junho a UEB não terá mais interesse em aceitar tal tipo de contratação. Para definição da data da contratação valerá a data de postagem via SEDEX, à UEB – JAMPAN 2010, da manifestação por escrito do interesse em tal tipo de contratação expressando claramente sua concordância com o percentual cobrado.

**6.5 Desistência de participação após data limite:** A formalização de desistência de participação mediante correspondência postada via SEDEX, **após 30 de junho de 2010**, dará ao participante o direito de receber somente o enxoval do evento, pois já teremos realizado todas despesas inerentes a organização do Contingente Brasileiro e feita, em maio, a remessa internacional do valor da inscrição do valor correspondente a cota de participação definida pela **Asociación de Scouts de México**. A responsabilidade pela guarda do enxoval, pela UEB, fica limitada ao prazo de 3 (três) meses, ou seja, até o final de setembro/2010.

**6.6 Participação de membros da Federação de Bandeirantes do Brasil - FBB:** para suprir a inexistência de registro dos membros da Federação de Bandeirantes do Brasil - FBB junto a União dos Escoteiros do Brasil - UEB no ano de 2010, fica definido que deverá ser acrescido o valor de R\$40,00 (quarenta Reais) na Taxa Administrativa da UEB, valor este que deverá ser pago pelos membros da FBB junto com a parcela única ou com a primeira parcela do item 6.2.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

### 7.1 Seguro de Viagem, Transporte e Despesas de Viagem:

**a) Seguro de Viagem:** Todo participante deverá estar coberto por seguro de viagem abrangendo todo período da viagem. A UEB poderá disponibilizar no site informações que permitam e facilitem a contratação do seguro.

**b) Transporte:** considerando a existência de diversas opções de deslocamento a UEB não indicará uma Agência de Turismo “oficial” para o evento. Fica a critério da Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante ou Participante definir o melhor meio e forma de transporte. A UEB poderá comercializar com Agências de Turismo espaços no site [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br) sem que isso venha caracterizar “recomendação de uso ou atestado de qualidade e idoneidade das empresas divulgadas”.

**c) Despesas de viagem:** O deslocamento para o evento, seguro, alimentação fora do Jamboree, as despesas pessoais e despesas de eventuais pacotes turísticos não estão incluídas nas taxas.

**7.2 Home Hospitality (HO-HO):** a UEB disponibilizará no site [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br) informações a respeito de Grupos Escoteiros e/ou países que demonstrem interesse em receber participantes no esquema HO-HO e, para isso, fará contato com Associações Escoteiras de países próximos ao do evento. A participação no esquema Home Hospitality (HO-HO) será intermediada, obrigatoriamente, pela UEB.

**7.3 Uso de imagem:** todos os membros do Contingente Brasileiro autorizam a UEB a utilizar suas imagens, antes, durante e após o evento.

**7.4 Repasse de valor às Regiões Escoteiras:** como forma de incentivar que as Regiões Escoteiras divulguem o evento e ressarcir-las de despesas que eventualmente venham a ter com tal divulgação ou mesmo com a organização dos participantes regionais, a UEB repassará, depois de encerrado o evento, um valor proporcional a participação regional similar ao que foi destinado pela participação no IV Jamboree Nacional Escoteiro.

Os representantes da Diretoria Executiva Nacional – DEN em conjunto com os membros indicados para o Comitê decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba 27 de fevereiro de 2010



Rubem Tadeu Cordeiro Perlingeiro  
Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil